



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 18/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 31 de março de 2017

Portarias n.º 485 a n.º 511



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2017.....	16
PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2017.....	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 485/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 24/3/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- VINÍCIUS DE MELO DINIZ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 486/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Avançado do Bonfim, abaixo relacionados:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Jéssica Carolina Faversoni	14/3/2016 a 14/3/2017	9,88
Maria Leilza Pires	6/11/2015 a 6/11/2016	9,99
Miguel Felix Araújo Júnior	14/3/2016 a 14/3/2017	9,93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 487/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, no período de 27 a 30/3/2017, para participar do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas (FORGEP), em Brasília-DF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sem ônus, no período de 27 a 30/3/2017, em virtude do afastamento da titular, JADINÉA LEANDRO LEITE.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 488/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Denysson Machado de Sousa	Tecnólogo-Formação	14/3/2016 a 14/3/2017	180	Muito Bom
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais	17/3/2016 a 17/3/2017	156	Muito Bom

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Enyedja Fabrícia de Lima Cruz	Auxiliar em Administração	10/3/2013 a 10/3/2017	204	Excelente

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	16/4/2016 a 16/4/2017	196	Excelente
Gessiglay Silva Claudino	Auxiliar em Administração	16/5/2016 a 13/5/2017	192	Excelente
Marcos da Silva e Silva	Contador	3/4/2016 a 3/4/2017	165	Muito Bom
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária-Executiva	3/4/2016 a 3/4/2017	208	Excelente
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnica em Secretariado	3/4/2016 a 3/4/2017	204	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 489/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	201	Excelente
Gessiglay Silva Claudino	Auxiliar em Administração	199	Excelente
Marcos da Silva e Silva	Contador	180	Muito Bom
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária-Executiva	209	Excelente
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnica em Secretariado	206	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 490/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	3/4/2016 a 3/4/2017	126	Bom
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	3/4/2016 a 3/4/2017	202	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 491/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 27 e 28/3/2017, para participar da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 27 e 28/3/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 492/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	168	Aprovado
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	203	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 493/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23230.000046. 2017-77
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagogo	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Hipólito Ribas Pereira	Técnico em Agropecuária	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	D202	D203	4/10/2015 a 4/4/2017	4/4/2017	
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	D202	D203	16/10/2015 a 16/4/2017	16/4/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Marta Sabrina Mota	Administrador	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Michel Lopes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Paula Lima Garcia	Bibliotecária-Documentalista	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Rahyane Sttfany Silva Sousa	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Rogério de Paula dos Reis	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Thayane Gonçalves Bezerra	Assistente Social	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23230.000046.2017-77
Thaynara Tavares da Silva	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 494/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Mario Roberto de Lima Barbosa	Auxiliar em Administração	C413	C414	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017	23231.000124.2017-23
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	C413	C414	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Regina Ferreira Lopes	Assistente em Administração	D405	D406	20/10/2015 a 20/4/2017	20/4/2017 7	
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista Técnico Especializado	D313	D314	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017 7	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 495/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como responsáveis pelo planejamento, organização e execução de oficina a ser realizada no dia 7 de abril a respeito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/SIAPE, a contar de 22/3/2017.

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA
- NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 496/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
-----------------	-----------	-------------	------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Joseane de Souza Cortez	3/4 a 2/5/2017	17/3 a 15/4/2017	2017
Amanda Karine Monteiro Lima	3 a 13/7/2017	17 a 21/7/2017	2017
		24 a 29/7/2017	
Marcele Marília Costa de Brito	9 a 20/1/2017	9 a 19/1/2017	2016
	2 a 19/5/2017	2 a 20/5/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 497/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, nos dias 27 e 28/3/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 498/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, nos dias 27 e 28/3/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Contabilidade deste IFRR, nos dias 27 e 28/3/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 499/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio das Portarias n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, n.º 1087/GR, de 15/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 46, de 17/6/2016, n.º 1543/GR, de 5/9/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68, de 8/9/2016, n.º 1368/GR, de 4/8/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 61, de 10/8/2016, n.º 1757/GR, de 6/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 77, de 7/10/2016, n.º 2134/GR, de 2/12/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 90, de 7/12/2016, e n.º 134/GR, de 31/1/2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 6, de 3/2/2017, e n.º 291/GR, de 24/2/2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 7, de 3/3/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 500/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 3/2/2017, a concessão da lotação provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, à servidora VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1300540, em conformidade com o Processo n.º 23231.000170.2016-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 501/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 28/3/2017 na cidade de Boa Vista-RR, para realizarem a visitar a instalação do laboratório móvel da rede e- Tec Brasil.

- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS

- JEFISON DA SILVA ALMEIDA

- JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 502/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 28/3/2017 com destino a amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
NADSON CASTRO DOS REIS	Acompanhar o levantamento Geológico para a elaboração do projeto de construção de poço tubular profundo no Campus Amajari.
RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA	Discutir com a equipe gestora do Campus Amajari o Termo de Referência para capacitação de formadores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	de agricultura de Moçambique.
--	-------------------------------

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 503/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Aldaires Aires da Silva Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	17/3/2016 a 17/3/2017	188	Excelente
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	28/3/2016 a 28/3/2017	208	Excelente

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Andressa Silva Rebouças	Psicóloga	10/3/2016 a 10/3/2017	190	Excelente

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Marta Silva Sousa	Assistente Social	8/4/2016 a 8/4/2017	158	Muito Bom
Maykon Diego Silva Ribeiro	Analista em Tecnologia da Informação	3/4/2016 a 3/4/2017	180	Muito Bom
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	3/4/2016 a 3/4/2017	206	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 504/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Marta Silva Sousa	Assistente Social	164	Aprovado
Maykon Diego Silva Ribeiro	Analista em Tecnologia da Informação	176	Aprovado
Silvana Menezes da Silva	Técnica em Secretariado	207	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 505/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo	Hora Excedent e
	De	Para				
Erlânio Pereira de Oliveira	C203	C303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.00012 0.2017-45	20h
Lilian Vanessa Carvalho Gama	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23254.00002 9.2017-61	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Marliane Ferreira de Oliveira	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23230.00004 5.2017-22	-
-------------------------------	------	------	-------------------------	----------	--------------------------	---

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 506/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Antônio Edmar Oliveira de Souza	Pintor	B413	B414	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017	23229.00022 1.2017-65
Arnou Pereira de Sá	Carpinteiro	B413	B414	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017	
José Eduardo Nunes de Lima	Eletricista	C413	C414	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Rogis Mauro Barros Feitosa	Auxiliar em Administração	C413	C414	22/10/2015 a 22/4/2017	22/4/2017	
-------------------------------	------------------------------	------	------	------------------------------	-----------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 507/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	D202	D203	16/10/2015 a 16/4/2017	16/4/2017	23229.00022 1.2017-65
Gessiglay Silva Claudino	Auxiliar em Administração	C202	C203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Marcos da Silva e Silva	Contador	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária-Executiva	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	D101	D102	21/9/2015 a 21/3/2017	21/3/2017	23254.00002 6.2017-28

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 508/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.		Interstício	Efeitos Financeiro s	Processo	Hora Excedent e
	De	Para				
Ivanir Silva Almeida	D203	D303	4/10/2015 a 4/4/2017	5/4/2017	23230.00003 0.2017-64	-
Michel Lopes da Silva	C203	C303	6/10/2015 a 6/4/2017	6/4/2017	23230.00003 4.2017-42	-
Raine Castro de Moura Carvalho	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23254.00002 3.2017-94	-
Saulo Pereira Bastos	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23230.00003 2.2017-53	-
Sidiney Santana Franca	C102	C202	18/5/2015 a	2/3/2017	23230.00002	30h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

			18/11/2016		8.2017-95	
Thaynara Tavares da Silva	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23230.00003 1.2017-17	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 509/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23231.000086.2017-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706487, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47 publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 19 % (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSCII) de que trata a Lei n.º 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 510/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 472/GR/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 472/GR, de 22 de agosto de 2017

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ANTONIO EVALDO SOARES
- ELTON SOUZA SILVA
- GISELA HAHN ROSSETI
- AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA
- ELTON SOUZA SILVA
- LIVIA RODRIGUES DA SILVA
- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR
- LIDIANA LOVATO
- KAREN HANAH LOPES SANTOS

Leia-se:

PORTARIA N.º 472/GR, de 22 de março de 2017

.....

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
- AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ANTONIO EVALDO SOARES
- ELTON SOUZA SILVA
- ELTON SOUZA SILVA
- GISELA HAHN ROSSETI
- KAREN HANAH LOPES SANTOS
- LIDIANA LOVATO
- LIVIA RODRIGUES DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 511/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1621647, da função de Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB, FG-04, subordinado à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 20/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR